



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

19/06/02
Assessoria de Planalto

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043
E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

Protocolo Legislativo para registro e, em
casos, à CS e CCJ

Em 24/06/02

PL 3063 /2002

PROJETO DE LEI Nº

(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Cria o Programa Polícia Cidadã para policiais civis e militares e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa *Polícia Cidadã* para policiais civis e militares, destinado a humanizar a prática da polícia, por meio de ações formativas, que enfoquem seu papel preventivo, a garantia dos direitos humanos e o exercício da cidadania..

Art. 2º O programa consistirá, no mínimo, de:

- I - curso de formação em segurança, direitos humanos e cidadania, com duração mínima de trinta dias a cada ano;
- II - informações sobre a legislação específica que trata dos direitos humanos e cidadania;
- III - adoção de cartilha específica que discipline a ação policial para gerenciar crises e mediar conflitos, com atitudes norteadas por princípios éticos de cidadania, defesa e segurança para a população.

Parágrafo único. O curso de que trata o inciso I será ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Art. 3º Serão consideradas como horas efetivamente trabalhadas aquelas empregadas nas atividades do Programa de que trata esta Lei, ficando liberados do serviço os servidores que delas estejam participando.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A violência está cada vez mais presente no cotidiano da população brasileira. Como a atuação das corporações policiais tem se voltado mais para a repressão, diversos grupos da população estão insatisfeitos com a ordem estabelecida, não tendo clareza quanto à garantia de seus direitos, sendo que aumenta a insegurança dos cidadãos que as enxergam fortemente vinculados à violência, aos abusos e à corrupção.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 3063/02
Fls. nº 177



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043

E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

Por outro lado, existe grande resistência por parte das corporações envolvidas, que muitas vezes externam preconceito em relação aos defensores de direitos humanos, associando-os a defensores de bandidos e perseguidores da ação policial.

Diante desse contexto, o Programa *Polícia Cidadã* assume papel fundamental na medida em que integra, na sua operacionalização, as ações policiais e a sociedade civil organizada. O policial é visto como amigo e colaborador, gozando da confiança da população. Este profissional passa a ser preparado para gerenciar crises e mediar conflitos, e não somente para reprimir.

Investir na formação dos policiais e no esclarecimento junto à população, embora não seja solução para todos os problemas de violência e insegurança, ajuda a buscar alternativas que diminuam a criminalidade e garantam os direitos humanos e civis da população.

Assim sendo, conclamo os Ilustres Pares, para que aprovelem o presente Projeto de Lei, entendendo que a aprovação do mesmo trará benefícios inestimáveis para toda a sociedade.

Sala das Sessões,


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital PT/DF

